



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **547** - Selo: A 002 981 954

Página: 1 de 6

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(POSITIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES)**

Helena Sousa Feitosa, Oficial Substituta do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, por nomeação legal e nos termos da Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, consta no acervo deste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, o registro do imóvel abaixo, constando sua **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES** nos termos abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Tucuruí, Estado do Pará

REGISTRO GERAL

LIVRO nº 2

MATRÍCULA nº **7.575**

Data: 21 de junho de 2013. **IMÓVEL:** Área de terra urbana, em domínio pleno, situada nesta cidade, localizada à **Rua Alcindo Leal, nº 04, bairro Colinas**, com a área de: **146,64 m²** (cento e quarenta e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com um perímetro de: **49,00** metros, com os limites e confrontações seguintes: limitando-se pela **frente**, com a Rua Alcindo Leal, por onde mede 10,40 metros; pela **lateral direita**, com a Rua Santa Terezinha, por onde mede 14,10 metros; **fundos**, com propriedade de Maria Antonia da Conceição, por onde mede 10,40 metros; **lateral esquerda**, com casa nº 257, por onde mede , 14,10 metros. **Descrição do Perímetro:** Partindo do ponto P-1, segue confrontando com a Rua Alcindo Leal com distância de 10,40 m, até o ponto P-2; deste, segue confrontando pela lateral direita uma a Rua Santa Terezinha e distância de 14,10m, até o ponto P-3; deste, segue confrontando pelos fundos com Maria Antonia da Conceição com distância de 10,40 m, até o P-04; virando a direita do lote pela lateral esquerda segue confrontando com casa n.º 257 com distância de 14,10m até o ponto P-1, ponto de partida e descrição deste perímetro, tudo conforme planta e memorial descritivo, datado de junho/2013, devidamente assinado pelo responsável técnico: Roni Silva Costa CREA 20952 - TD/PA, com devida ART- Anotação de Responsabilidade Técnica – 20952 - TD/PA/66. **Proprietário:** **O Município de Tucuruí**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.251.632/0001-41, com sede nesta cidade na Travessa Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, n.º 01, bairro Centro. **Forma da Aquisição:** Termo de Transferência, lavrado as folhas 169 a 173 do livro n.º 18 da Delegacia do Serviço da União no Pará, lavrado e assinado, em data de 23 de junho de 1978, em Belém, Capital deste



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruui@gmail.com

Certidão - Pedido nº **547** - Selo: A 002 981 954

Página: 2 de 6

Estado, com força de escritura pública nos termos do art.º 13, item VI do Decreto Lei n.º 147 de 03 de fevereiro de 1976, com a nova redação dada pelo art.º 10 da Lei n.º 5.421 de 25 de abril de 1968, autorização legislativa do Decreto n.º 77.030 de 15 de janeiro de 1976 – Processo DSPU-PA n.º 0280.05345/77, outorgada pela União Federal. **Condição:** As constantes no termo. **Número do Registro Anterior:** A propriedade aqui matriculada e desmembrada da maior porção da gleba patrimonial deste Município, devidamente matriculada sob o n.º **375** às folhas **73** do Livro **2-B** de Registro Geral de Imóveis, deste Ofício, em data de 23 do mês de agosto do ano de 1978. **Protocolo** nº **13.751** livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança n.º 000.091.502, serie H.

R. 01. Mat. 7.575. Tucuruí, Pará, 21 de junho 2013. **Transmitente:** **O Município de Tucuruí**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF., sob o n.º 05.251.632/0001-41, com sede nesta cidade na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, n.º 01, bairro Centro, nesta cidade. **Adquirente:** **Waldeir da Silva Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, portador da cédula de identidade n.º 2111703, expedida pela SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 370.398.202-72, residente e domiciliado à Rua Alcindo Leal, n.º 04, bairro Colinas, nesta cidade. **Forma da Aquisição:** Título Definitivo de Propriedade n.º **2.184/2008**, expedido às folhas **084** e **verso** do livro **012-H** de registro de Título Definitivo de Propriedade da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Pará, em data de dezessete (17) de dezembro de 2008, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.749 de 14 de dezembro de 1978, alterada pela lei n.º 4.251 de 07 de julho de 1999 e **Lei Especial** n.º **8.577/2008**, devidamente assinado pelo então Prefeito Municipal, cidadão Cláudio Furman; Esdras Guedes Louzada - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Regularização Fundiária e pelo adquirente. **Valor:** **R\$ 1.805,53** (hum mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta três centavos). **Condição:** As do título. **Protocolo** nº **13.751** do livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), este mandei escrever que depois de conferido a subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança n.º 000.091.503, serie H.

R.02. Mat. 7.565. Tucuruí, Pará, 17 de julho de 2013. **Transmitente:** **Alvaro Castro Braga**, brasileiro, capaz, funcionário público estadual, portadora da cédula de identidade n.º 4.349.813, expedida pela PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.225.202-06 e sua esposa senhora: Raimunda da Silva Braga, brasileira, capaz, de prendas do lar, portadora da cédula de identidade n.º 5.390.527, expedida pela PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 942.032.372-20, casados entre si sob o regime de comunhão geral de bens nos termos da legislação anterior, residentes e domiciliados na Avenida Roberto Camelier n.º 1005, bairro Jurunas na cidade de Belém, capital deste estado. **Adquirente:** **Manoel Magid de Melo**



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruui@gmail.com

Certidão - Pedido nº **547** - Selo: A 002 981 954

Página: 3 de 6

Ramos, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 2.337.842, expedida pela SEGUP/PA e inscrito no CIC/PA sob o nº 370.398.062-15, residente e domiciliado à avenida EF, nº 12, bairro Jardim Marilucy, nesta cidade. Forma da Aquisição: Escritura pública de compra e venda em caráter definitivo lavrado em data de onze (11) de junho de 2013, às folhas 165v. a 167 do livro nº 44 de notas deste ofício. **Valor: R\$ 10,000,00** (dez mil reais). **Condição:** As da escritura. **Protocolo nº 13.808**. livro **A nº 01**, do que, dou fé. Eu, (em branco), oficiala do registro, esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança, nº 000.106.414, série H. Em tempo: **Fica cancelada esta averbação em razão de que a transcrição é na Mat. 7565**, e não nesta matrícula, ficando-a, assim sem qualquer efeito legal e devidamente cancelada, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), o subscrevo.

Av. 02. Mat. 7.575. Tucuruí, Pará, 27 de novembro de 2013. De acordo com requerimento, datado de 21 de novembro de 2013, firmado pelo senhor: **Waldeir DA SILVA SANTOS**, qualificado e identificado no **R. 01** desta matrícula. Fica averbada de acordo com declaração prestada pelo requerente que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído sob o regime de administração direta, uma casa própria para residência, edificada em alvenaria, com área construída de **208,00m²** (duzentos e oito metros quadrados) com as seguintes características: contendo: no **pavimento térreo (01)** um quarto com piso cimentado revestido com lajotas; **(02)** dois halls, com piso cimentado revestido com lajotas; **(01)** copa, com piso cimentado revestido com lajotas; **(01)** banheiro privativo com paredes revestida com lajotas até o teto, com piso cimentado revestido com lajotas; **(01)** garagem com piso cimentado revestido em lajotas; **(01)** uma área de jantar com piso cimentado revestido com lajotas; **(01)** pátio, com piso cimentado revestido em lajotas, e contendo no **pavimento Superior:** **(01)** um quarto com piso cimentado revestido em lajotas; **(01)** Hall, com piso cimentado revestido em lajotas, fundação em concreto armado, com paredes externas e internas com reboco, com instalação hidráulica e elétrica, murada em alvenaria, importando construção no valor de: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), Incluindo mão de obra e material de construção. Construção foi executada, conforme planta devidamente assinada pelo engenheiro Civil: Ofyr Ferreira de Oliveira Silva, inscrito no CREA sob o n.º 1112 – D/PA, com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, expedida pelo CREA – Tucuruí; Alvará de Construção n.º **875/2013** e Carta de Habite-se n.º **249/2013** datados de 21 e 22 de agosto de 2013, expedidos por este Município e Certidão Negativa de Débitos do INSS, datada de 18 do corrente mês, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias autenticadas,



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **547** - Selo: A 002 981 954

Página: 4 de 6

para fins de direito. **Protocolo 14.080** livro **A**, n.º **1**, do que, dou fé. Eu (rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, n.º 000.943.364, série G.

R. 03. Mat. **7.575**. Tucuruí, Pará, 05 de junho de 2014. **Transmitente:** **Waldeir da Silva Santos**, brasileiro, capaz, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 2111703, expedida pela SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 370.398.202-72 e sua esposa: **Maria Conceição dos Santos Assunção**, brasileira, capaz, servente, portadora da cédula de identidade n.º 2267822, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 391.704.542-72, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Jacinto Ramos, nº 586, bairro Matinha, nesta cidade. **Adquirente:** **Wanderley da Silva Santos**, brasileiro, capaz, servidor público municipal, portador da cédula de identidade n.º 6176208, expedida pela SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 228.223.992-04 e sua esposa: **Henilda Dias Miranda Santos**, brasileira, capaz, servidor público municipal, portadora da cédula de identidade n.º 2061202, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 363.894.202-34, casados entre si sob regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Argentina, n.º 22 - Vila Permanente, nesta cidade. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema de Financiamento da Habitação, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 51 da Lei n.º 4.380/64. **Valor:** **R\$ - 200.000,00** (duzentos mil reais). **Condição:** As do contrato. Apresentaram o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$ 2.050,00** (dois mil e cinquenta reais), à taxa de dois por cento (**2,0%**) sobre o valor de recursos próprios pagos e meio por cento (**0,5%**) por cento sobre o valor do financiamento, devidamente quitado nesta mesma data, junto ao Banco do Estado do Pará, agência desta cidade, conforme DAM., expedido pela Secretaria de Finanças deste Município; Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Ofício e as demais Certidões exigidas por lei, as quais ficam arquivadas neste Ofício em originais e fotocópias autenticadas para fins de direito. **Protocolo:** **14.430**, livro **A** nº **1**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, n.º 002.058.170, série H.

R. 04. Mat. **7.575**. Tucuruí, Pará, 05 de junho de 2014. **Título:** **Alienação Fiduciária**. **Devedores:** **Wanderley da Silva Santos** e sua esposa: **Henilda Dias Miranda Santos**, qualificados e identificados no **R. 03** desta. **Credora:** **Caixa Econômica Federal – CEF** -



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **547** - Selo: A 002 981 954

Página: 5 de 6

instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Objeto de Alienação Fiduciária:** O imóvel objeto desta matrícula e benfeitorias devidamente averbada sob a **Av. 02**, em data de 27 de novembro de 2013. **Forma do Título:** A mesma constante no **R. 03** desta. **Valor da Dívida: R\$ - 130.000,00** (cento e trinta mil reais). **Vencimento:** O prazo de amortização é de **393** (trezentos e noventa e três) meses, vencendo a primeira em três (03) de julho do corrente ano. **Taxa Anual de Juros:** (%) Nominal 8,7873; Efetiva 9,1500. **Condição:** As do contrato. **Protocolo: 14.430.** livro **A** nº **1**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, nº 002.058.171, série H.

Av. 05. Mat. **7.575.** Tucuruí, Pará, 05 de junho de 2.014. **Averbação.** Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931, de 02 de Agosto de 2.004, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0616338-6, série 0614, datada de três (03) do corrente mês, tendo como Instituição Custodiante: **Caixa Econômica Federal – CEF.** **Protocolo**, esta mandei lavrar que depois de conferida, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança gratuito nº 000.261.936, série D.

Av.6-7.575. 15.09.2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Prenotação n. 23.010. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a Titular deste Serviço de Registro de Imóveis por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instruído com recolhimento do **ITBI** Nº 17552, no valor de R\$ 4.345,59 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), promove-se a presente para, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º Andar, CEP 88.025-220, Florianópolis/SC. A(o) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Tucuruí - PA, 15 de setembro de 2025. Eu, (Rubrica de Helena Sousa Feitosa) – Oficial Substituta, escrevi, subscrevi e assino. O referido é verdade e DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 1.596,40; Valor Total: R\$ 1.598,10 - Selo digital Geral nº A 004 516 693. Valor R\$: 1,70.



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **547** - Selo: A 002 981 954

Página: 6 de 6

CERTIFICO que o imóvel descrito na Matrícula nº 7.575, do Livro **2**, objeto desta Certidão, **ESTÁ SUJEITO A ÔNUS REAIS e NÃO ESTÁ SUJEITO AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, estando registrados ou averbados neste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí - PA, ainda pendentes do respectivo cancelamento e/ou baixa. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Válida somente com o selo de segurança.
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Tucuruí/PA, 15 de setembro de 2025.

Helena Sousa Feitosa
Oficial Substituta

Emol.....: R\$ 150,56
FRJ.....: R\$ 27,38
FRC.....: R\$ 4,56
Selo.....: R\$ 1,45
ISSQN.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 183,95



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 2981954 - SÉRIE: A -
SELADO EM: 15/09/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 45918920000063296373313180

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	182,50	27,38	4,56



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

HELENA SOUSA FEITOSA:67566901249

Documento assinado no Assinador do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Registro de Título e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>